



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.110055/2022-33

Assunto: Resposta a Pedido Esclarecimento Dental Médica (0038550277).

Senhor(a),

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente expediente prestar posicionamento frente ao que solicita o Despacho 0038556545, quanto ao pedido de esclarecimento impetrado pela empresa **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME** (Id. SEI 0038550277) referente ao presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 15/2023**.

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023, é importante destacar que **todas as empresas participantes** devem seguir rigorosamente as **especificações contidas no Termo de Referência**, que foi elaborado para atender às necessidades da Secretaria.

O termo de referência é um documento fundamental para orientar as empresas interessadas no processo licitatório, pois contém todas as informações necessárias sobre os produtos ou serviços a serem adquiridos, bem como as condições e requisitos técnicos exigidos para a sua execução.

Nesse sentido, é fundamental que as empresas interessadas em participar do processo licitatório se **atentem às especificações contidas no Termo de Referência** e que sigam todas as exigências previstas no instrumento convocatório, a fim de garantir a sua admissão e a possibilidade de concorrer de forma justa e transparente.

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, agradecemos o alertas efetuados e finalizamos o expediente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 25/05/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038563267** e o código CRC **D2CADD45**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: **SESAU-CAFIINP**

Para: **SUPEL-DELTA**

Processo Nº: **0036.110055/2022-33**

Assunto: **Resposta Complementar ao Pedido Esclarecimento Dental Médica (0038550277).**

Senhor(a),

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente expediente prestar posicionamento frente ao que solicita o Despacho 0038573320, de modo a complementar ao já exposto no Despacho 0038563267:

[...]

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente expediente prestar posicionamento frente ao que solicita o Despacho 0038556545, quanto ao pedido de esclarecimento impetrado pela empresa **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME** (Id. SEI 0038550277) referente ao presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 15/2023**.

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023, é importante destacar que **todas as empresas participantes** devem seguir rigorosamente as **especificações contidas no Termo de Referência**, que foi elaborado para atender às necessidades da Secretaria.

O termo de referência é um documento fundamental para orientar as empresas interessadas no processo licitatório, pois contém todas as informações necessárias sobre os produtos ou serviços a serem adquiridos, bem como as condições e requisitos técnicos exigidos para a sua execução.

Nesse sentido, é fundamental que as empresas interessadas em participar do processo licitatório se **atentem às especificações contidas no Termo de Referência** e que sigam todas as exigências previstas no instrumento convocatório, a fim de garantir a sua admissão e a possibilidade de concorrer de forma justa e transparente.

[...]

Pois bem, a solicitação de **gravação eletro-química nítida a laser de QR CODE para rastreamento em todas as peças com identificação de marca, código de lote** é justificada tecnicamente pela necessidade de garantir a **rastreabilidade** dos produtos, o que é fundamental para a **segurança** do usuário e para a **qualidade do produto**.

A gravação eletro-química é um processo que utiliza um método de corrosão química para gravar o código em uma superfície metálica. Esse método é **altamente preciso e durável**, o que garante a legibilidade e a durabilidade do código.

O QR CODE é um código bidimensional que pode ser lido por um **smartphone** ou **tablet**, o que permite a rápida identificação e rastreamento dos produtos. A utilização do QR CODE para identificação dos produtos permite o registro de informações como a data de fabricação, o lote, as especificações técnicas e outros dados relevantes, o que permite a rastreabilidade dos produtos desde a sua fabricação até o momento do uso pelo usuário. A identificação de marca e código de lote também é fundamental para garantir a rastreabilidade dos produtos, pois permite a identificação precisa do produto e a sua origem, o que é importante para a gestão do material e para a qualidade do produto.

Em resumo, a solicitação visa atender atender as exigências de segurança e qualidade dos produtos oferecidos, através de uma **técnica precisa e durável** de gravação a laser do QR CODE, que permite a rápida identificação e rastreamento dos produtos, além da identificação de marca e código de lote para a gestão do material e segurança do Paciente SUS.

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, agradecemos o alertas efetuados e finalizamos o expediente.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 26/05/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038576509** e o código CRC **B4CCF276**.
